



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4.657 C, Centro 61.760-046 Eusébio-CE Fone: 85.3457-2251 Email:articulacaoeusebio@yahoo.com.br
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CT

EDITAL Nº 009/2023/CMDCA-EUSÉBIO

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eusébio – CMDCA-Eusébio, responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, na forma da Resolução nº 178/2023/CMDCA-EUSÉBIO, resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos NÚMEROS DOS CANDIDATOS(AS) ao Conselho Tutelar de Eusébio, homologando os resultados, após sorteio e escolha em reunião com os candidatos realizada em 19 de julho de 2023, conforme previsto nas Leis Municipais nº 1.362, de 11 de maio de 2015 e nº 2.073, de 27 de março de 2023, atendendo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, para concorrer ao processo de escolha para o quadriênio 2024/2028.

Art. 1º - Divulgamos a seguir os nomes completos e os números dos candidatos em ordem crescente, bem como a forma como aparecerão nas urnas eletrônicas:

NOME COMPLETO	NOME PARA URNA ELETRONICA	NUMERO PARA A URNA
Antonio Edigley Vicente Pires	EDIGLEY PIRES	100
Aldenor Alcides de Sousa	ALDENOR SOUSA	123
Francisco Wilton Maciel Coelho	TITO	133
Vitória Glenda Oliveira de Lima	VITÓRIA GLENDA	180
Glauberto Silva de Lima	GLAUBERTO LIMA	222
Francisco Tiago de Souza Costa	TIAGO SOUZA	333
Gabriel Rocha Cavalcante Gonçalves	GABRIEL GONÇALVES	456
João Davyd Ferreira de Araújo	DAVYD	555
Cícero Ivanildo Pinheiro de Sousa Filho	CÍCERO IVANILDO	777

Art. 2º - Reiterando informação mencionada no edital 008/2023/CMDCA, a campanha somente poderá ser iniciada após a publicação deste edital no site oficial da Prefeitura.

Art. 3º - Quaisquer recursos deverão ser feitos através de requerimento por escrito, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eusébio – CMDCA -Eusébio, devidamente protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA Eusébio.

Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicizado e afixado na forma da Lei.

Eusébio, 21 de julho de 2023

Carriussa Rodrigues Soares
Jandra Maria Pinheiro Soares

Maria Maira Bezerra Lopes
[Assinatura]

Pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha – Resolução nº 178/2023

Armando Luiz B. de Paule